



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 1/2004:

Nomeia Filipe Chidumo para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à Jamaica e República de Trinidad e Tobago.

Despacho Presidencial n.º 2/2004:

Exonera António Correia Fernandes Sumbana do cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à República do Botswana.

Despacho Presidencial n.º 3/2004:

Nomeia Belmiro José Malate para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à República do Botswana.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 2/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Violeta Amaldina Adriano de Sousa.

Diploma Ministerial n.º 3/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Cândido Matias Gomes Barros Pereira.

Diploma Ministerial n.º 4/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Noor-Muhammade Vali Momade.

Diploma Ministerial n.º 5/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Usman Gani.

Diploma Ministerial n.º 6/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Mahomed Ayub Abdul Rashid.

Diploma Ministerial n.º 7/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Faiaz Mahomed.

Diploma Ministerial n.º 8/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Saira Bano.

Diploma Ministerial n.º 9/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Dulce Lopes Peixote Braga da Costa.

Diploma Ministerial n.º 10/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Manuel Brás da Costa Coimbra.

Diploma Ministerial n.º 11/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Rogério Lopes Henriques.

Diploma Ministerial n.º 12/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Rui Miguel Isidro Covas Marques Paulino

Diploma Ministerial n.º 13/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Shañid Valy Ismail.

Diploma Ministerial n.º 14/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Valentina Borissova Atanassova.

Diploma Ministerial n.º 15/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Nacim Mahomed Osman.

Diploma Ministerial n.º 16/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a João Augusto Cruz Costa Correia e Silva.

Diploma Ministerial n.º 17/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Santilal Meggi.

Diploma Ministerial n.º 18/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Zubeda Kassam.

Diploma Ministerial n.º 19/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamed Hussain Latif.

Diploma Ministerial n.º 20/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Umar Abdul Shakoora Sorathia.

Diploma Ministerial n.º 21/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Juleka Abdul Karim.

Diploma Ministerial n.º 22/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Habib Umar.

Diploma Ministerial n.º 23/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Zubeda.

Diploma Ministerial n.º 24/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rahima Osman.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 1/2004

de 11 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Filipe Chidumo para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à Jamaica e República de Trinidad e Tobago.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 2/2004

de 11 de Janeiro

No uso das competências me que são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero António Correia Fernandes Sumbana do cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à República do Botswana.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 3/2004

de 11 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Belmiro José Malate para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto à República do Botswana.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Diploma Ministerial n.º 2/2004**

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Violeta Amaldina Adriano de Sousa, nascida a 3 de Dezembro de 1942, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 3/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Cândido Matias Gomes Barros Pereira, nascido a 13 de Fevereiro de 1944, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 4/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Noor-Muhammade Vali Momade, nascido a 22 de Abril de 1974, em Nampula.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 5/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Usman Gani, nascida a 17 de Novembro de 1966, em Karachí-Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 6/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Mahomed Ayub Abdul Rashid, nascido a 14 de Maio de 1968, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 7/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Faiaz Mahomed, nascido a 19 de Janeiro de 1974, na Beira.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 8/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Saira Bano, nascida a 22 de Outubro de 1979, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 9/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Dulce Lopes Peixote Braga da Costa, nascida a 23 de Fevereiro de 1950, em Bonfin Porto Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 10/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Manuel Brás da Costa Coimbra, nascido a 16 de Maio de 1955, na Santa Catarina – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 11/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Rogério Lopes Henriques, nascido a 14 de Fevereiro de 1957, em Manica.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 12/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Rui Miguel Isidro Covas Marques Paulino, nascido a 8 de Novembro de 1970, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 13/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Shahid Valy Ismail, nascido a 14 de Maio de 1971, em Mocuba-Zambézia.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 14/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Valetina Borissova Atanassova, nascida a 24 de Janeiro de 1947, em Bulgária.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 15/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Nacim Mahomed Osman, nascida a 9 de Janeiro de 1959, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 16/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a João Augusto Cruz Costa Correia e Silva, nascido a 19 de Março de 1961, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 17/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Santilal Meggi, nascido a 15 de Fevereiro de 1937, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 18/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Zubeda Kassam, nascida a 3 de Junho de 1940, em Jamnagar-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 19/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamed Hussain Latif, nascido a 6 de Abril de 1945, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 20/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Umar Abdul Shakoor Sorathia, nascido a 4 de Outubro de 1967, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 21/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Juleka Abdul Karim, nascida em 1940, em Ranavav-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 22/2004
de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Habib Umar, nascido a 30 de Novembro de 1946, em Forbänder-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 23/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Zubeda, nascida a 5 de Junho de 1936, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004.
— O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 24/2004

de 21 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rahima Osman, nascida a 5 de Outubro de 1920, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004.
— O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.